



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do *Tabularium* n.º 08191.102501/2020-93,

RESOLVE:

Declarar extinta, a contar de **15/9/2020**, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida a Sra. **JOANA CAMPOS MELO DE AZEVEDO**, na condição de viúva do ex-servidor aposentado deste Ministério Público Pedro Olegário de Azevedo, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES